PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 18 de março de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO Nº 256 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de um Programa de Distribuição de Repelentes para Famílias em Áreas com Grande Incidência de Dengue, neste município.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a prevenção e combate à dengue, especialmente em áreas com maior incidência da doença, protegendo as famílias em situação de vulnerabilidade.

A distribuição de repelentes representa uma medida eficaz na redução do contato com o mosquito transmissor, auxiliando diretamente na diminuição dos casos da doença e promovendo mais segurança à população.

Além disso, a iniciativa reforça as ações de saúde pública já existentes, funcionando como complemento às campanhas educativas e de controle do mosquito, fortalecendo a prevenção.

Dessa forma, trata-se de uma medida de grande relevância para a saúde da população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e redução dos riscos de surtos de dengue no município.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
18/03/26